



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Corregedoria

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 11/CORREG/IFC, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

Define diretrizes para a instituição e monitoramento de indicadores na Corregedoria do Instituto Federal Catarinense.

A CORREGEDORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeada pela Portaria n. 470, de 29 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 01 de março de 2024, Seção 2, p. 29, no uso da competência que lhe confere a Resolução n. 055 CONSUPER/2016, RESOLVE:

Art. 1º Esta orientação normativa tem como objetivo definir diretrizes para a instituição e monitoramento de indicadores na Corregedoria do IFC, visando avaliar o desempenho das atividades correcionais, o progresso na implementação das ações, e o alcance dos objetivos estratégicos definidos no planejamento anual.

Art. 2º A Corregedoria utilizará indicadores quantitativos e qualitativos para a coleta e mensuração de dados relacionados ao desempenho de suas atividades. Os principais indicadores estabelecidos são:

- I - Volume de demandas correcionais apresentadas;
- II - Juízos de admissibilidade emitidos;
- III - Procedimentos correcionais instaurados (IPS/PADs);
- IV - Procedimentos investigativos realizados;
- V - Termos de Ajustamento de Conduta (TACs) celebrados;
- VI - Tempo médio de duração dos processos correcionais;
- VII - Percentual de prescrição de processos;
- VIII - Sanções aplicadas e reintegrações efetivadas;
- IX - Recomendações correcionais para melhorias em atos de gestão;
- X - Capacitações realizadas e número de servidores capacitados;
- XI - Ações preventivas realizadas.

Art. 3º A Corregedoria implementará um sistema de monitoramento contínuo dos indicadores através de planilhas específicas, que serão atualizadas trimestralmente com os dados correspondentes. Esse monitoramento permitirá a análise do desempenho da unidade, identificando áreas para melhoria e ajustando as ações conforme necessário.

Art. 4º Com base nos indicadores monitorados e no diagnóstico realizado ao final de cada ano, a Corregedoria definirá as metas que comporão o planejamento das atividades para o ano subseqüente. As decisões serão fundamentadas tanto nos dados internos quanto nas informações disponíveis nos painéis estatísticos do SisCor (<http://paineis.cgu.gov.br/corregedorias>), bem como nas diretrizes e necessidades identificadas em relatórios de atividades anteriores.

Art. 5º A Corregedoria promoverá a capacitação contínua dos servidores, especialmente aqueles envolvidos em comissões processantes, e disseminará ações preventivas focadas na prevenção de infrações disciplinares, em



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Corregedoria

especial ao assédio e discriminação no ambiente de trabalho, contribuindo para a construção de um ambiente institucional saudável.

Art. 6º O tratamento das denúncias e a instauração de processos correccionais seguirão os procedimentos estabelecidos, com o acompanhamento e registro adequado dos resultados, conforme previsto nos indicadores de desempenho. A Corregedoria manterá um registro atualizado dos processos instaurados, incluindo Investigação Preliminar Sumária (IPS) e Processo Administrativo Disciplinar (PAD), com atenção ao cumprimento dos prazos e resultados esperados.

Art. 7º Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação desta orientação normativa serão resolvidos pelo(a) Corregedor(a).

Art. 8º Esta Orientação Normativa entra em vigor na data de sua publicação, no endereço eletrônico da Corregedoria, disponível em <https://corregedoria.ifc.edu.br/normas-internas/>.



ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 11/2024 - CORREG/REI (11.01.18.00.14)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/08/2024 10:11)

SANDRA MARA VALERIUS

CORREGEDOR - TITULAR

CORREG/REI (11.01.18.00.14)

Matrícula: ###062#9

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **11**, ano: **2024**, tipo: **ORIENTAÇÃO NORMATIVA**, data de emissão: **26/08/2024** e o código de verificação: **9dd4edcfbe**